DIGITALIZADO
EM: 18/06/01
Roberta Régen
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 21/06/65

PROJETO DE LEI Nº 115/65

ASSUNTO Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Clóvis Rolim Braga

VEREADOR: Fco Edward Pires

LEI Nº 9986 DE 21/07/65 Sancionada

DIOM Nº 3943 DE 23/07/65

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

VRM

LEI Nº 2986 DE 21 DE Julho DE 1965.

Concede o título de cidadão de Fortaleza ao Sr. Clovis Rolim Braga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Fortaleza ao Sr. Clovis Rolim Braga, pelos relevantes serviços que há / prestado ao Ceará, através de sua organização comercial.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de 7 de 1965.

General Murillo Borges Moreira
Prefeito Municipal

CMF

Ao Vereador
Pré Edmar B. Pereira
para relatar
Em 22-6-65
Pré Martins
Presidente

Projeto de Lei nº 115 /65.

Concede o título de cidadão de Fortaleza ao sr. Clovis Rolim Braga.

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Fortaleza ao sr. Clovis Rolim Braga, pelos relevantes / serviços que há prestado ao Ceará, atravez de sua organização comercial.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Fortalexa, em 21 de junho de 1965.

Francisco Edward Pires
Vereador.

A justificativa vai em separado.

Aprovado em 2a. discussão
Em 5 - 7 - 1965
PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão
Em 1 - 7 - 1965
PRESIDENTE

À Comissão de Redação Final
Em 5 - 7 - 1965
PRESIDENTE

= DADOS BIOGRÁFICOS DO SR. CLÓVIS ROLIM=

Natural de Cajazeiras,estado da Paraíba,membro de tradicional família nordestina,fundadora da cidade.

Transferiu-se para Fortaleza,por volta de 1949,iniciando-se nas atividades comerciais,primeiro como sócio de uma firma que florescia e,depois,instalando se com o seu próprio ARMAZEM DE TECIDOS,dando,com o correr / dos anos,uma nova dimensão ao comércio varejista e por atacado,de nossa terra,que,até então,vivia na dependência direta dos intermediários pernambucanos.

Prêso à terra cearense pelos seus interesses comerciais,a ela ainda mais se vinculou,consociando-se com Da. Edyr Rodrigues Rolim,filha de tradicional família do nosso estado,de cujo casamento possuem quatro filhos.

Impulsionando,cada vez mais,o ramo que abraçara,através de C.ROLIM & CIA-tecidos,não abandonara, contudo,a possibilidade de diversificar a sua atividade empresarial.Assim é que resolveu ingressar no setor automobilístico,fundando uma otra firma: CRASA-C. ROLIM AUTOMÓVEIS S/A,concessionária da WILLYS OVERLAND DOB BRASIL S/A. Logo a CRASA conquistou para o Ceará a liderança nas vendas de veículos da WILLYS,no Norte e Nordestes,ostentando o título,sobremodo honroso,de primeira concessionária da região e segunda colocada em todo o território nacional.

Da mesma forma,iniciou-se no setor imobiliário,criando a IMOBILIÁRIA ROLIM & XIMENES LTDA.,a / quem já se deve a construção do belo edifício,onde se acham / instalados os escritórios centrais da Organização,estando prevista,para breve,a construção de moderno conjunto arquitetôni co no centro da cidade.

Ao comemorar o 10º aniversário de funcionamento de sua emprêsa,o Sr. CLÓVIS ROLIM pode contemplar,com justo orgulho,o patrimônio que construiu,ao longo dos anos,transpondo tôda sorte de obstáculos,mercê de suas irrefutáveis qualidades de homem empreendedor.

Com efeito,se,ao iniciar suas atividades,num modesto ponto da Rua Floriano Peixoto,tinha sob / suas ordens um corpo de apenas 13 auxiliares,hoje movimenta / 184 funcionários,das mais diferentes especialidades.

Em 1954 sua emprêsa carreou para os cofres públicos,em forma de tributos,a quântia de Cr$130.377 (cento e trinta mil,tresentos e setenta e sete cruzeiros),quando o seu capital era de Cr$800.000(oitocentos mil cruzeiros)m Atualmente,com um capital em giro de Cr$ 1.088.883.675(hum bilhão,oitenta e oito milhões,oitocentos e oitenta e tres mil, / seiscentos e setenta e cinco cruzeiros),a Organização C.Rolim pagou de impostos,no exercício base de 1964,a soma de ..... Cr$293.628.332(duzentos e noventa e tres milhões,seiscentos e vinte e oito cruzeiros,trezentos e trinta e dois cruzeirps),importância que supera a arrecadação total de diversos municípios cearenses reunidos.

Com êste montante de contribuições a Organização,considerando-se sòmente uma de suas firmas-CRASA - alinhou-se entre os principais contribuintes do município,detendo a honrosa posição de 3º lugar,possibilitando à administração municipal parte dos recursos indispensáveis à execução de suas metas.Constitui,igualmente,motivo de júbilo para a sua organização,o reconhecimento público das autoridades fiscais,pela lisura do seu comportamento perante o fisco.

Objetivando ampliar os seus conhecimentos,como dirigente de emprêsa,o Sr. Clóvis Rolim,empreendeu,ano passado,demorada excursão à América do Norte e Europa,em cujos centros principais procurou aurir ensinamentos de natureza técnica-administrativa,que pudesse aplicar às suas emprêsas,com indiscutíveis resultados positivos.

Desenvolvendo,ativamente,os seus negócios,soube,todavia,paralelamente,dedicar-se às atividades sociais e de natureza filantrópica,dando-lhes o melhor dos seus esforços.

Pertenceu à Diretoria do NÁUTICO ATLÉTICO CEARENSE,sendo,hoje,membro do seu CONSELHO DELIBERATIVO.

Exerceu,por dois períodos consecutivos, a presidência do CLUBE DOS DIRETORES LOJISTAS DE FORTALEZA,tirando-o do anonimato e projetando-o no cenário estadual,como entidade de prestígio,ao mesmo tempo em que atraiu para suas fileiras grande número de lojistas,até então indiferentes à existência daquela entidade de classe,conseguindo,não sem muíta luta , constituir um grande patrimônio,inclusive com a aquisição de sua sede própria.

Membro do LIONS CLUBE DE FORTALEZA,tem servido com grande entusiasmo a êsse clube de serviços,a cujas campanhas de benemerância tem prestado o seu apôio incondicional.

Entretanto,no campo social,sua maior realização é,sem dúvida,a edificação da Paróquia da Paz, de cujo CONSELHO é Vice-Presidente.Ali,ao lado de outros cida - dãos vontadosss,vem,construindo,em tempo"record",as futuras instalações do seu centro social,que abrigará a população po bre do bairro,proporcionando às crianças menos afortunadas / escola e recreaçao.

O Sr. CLÓVIS ROLIM pertence,ainda,com destacada atuação,à Diretorias das seguintes entidades:

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO CEARÁ
SINDICATO DOS LOJISTAS DE FORTALEZA
FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO CEARÁ
AUTOMÓVEL CLUBE DO BRASIL.

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

Fortaleza, 28 de abril de 1.965.

Ilmº: Sr:

C.ROLIM, TECIDOS S/A.

Prezado Senhor.

Temos a satisfação de levar ao conhecimento de V.Ss., que, da fiscalização levada a efeito pela " COMISSÃO ESPECIAL DE TECIDOS", nesta conceituada firma, referente ao ano de 1.963, ficou apurada " ausência de irregularidades", razão por que resolvemos elogiar a maneira correta que manteve essa firma ante o fisco estadual, augurando - lhe maior progresso nos anos subsequentes.

Cordiais saudações.

JOSÉ ARIMATÉA BARROSO

- DIRETOR -

CARTÓRIO PONTE
Silveira Ponte
TABELIÃO
FORTALEZA — CEARÁ

Reconheço a firma José Arimatéa Barroso
e Jun. Assis Bezerra.
Dou fé. Fortaleza 30 de Abril de 19 65
Em testemunho
do verdade
to. TABELIÃO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

Fortaleza, 25 de janeiro de 1965.

Of. Nº. 187

Senhor Diretor,

É com satisfação que nos dirigimos a V. Sa. para levar a essa conceituada emprêsa os nossos cumprimentos pelo sucesso comercial obtido no ano recém findo, especialmente durante o mês de dezembro último, cujo movimento bem atesta o prestígio e o conceito que essa organização desfruta em nosso meio.

Graças a isso, pôde essa emprêsa proporcionar, agora / em janeiro, uma soma das mais expressivas de impostos à Municipalidade, contribuindo para que a nossa metrópole receba mais e melhores / serviços públicos dentro do plano de realizações da atual administração. CRASA - C. Rolim Automóveis S.A. colocou-se entre as dez firmas que mais contribuiram com impôsto de indústrias e profissões no mês de janeiro em curso, o que deve se constituir um justo orgulho para / os seus dirigentes, funcionários e clientes.

Fazemos questão de destacar, nesta oportunidade, a ajuda substancial que as classes produtoras, através das firmas que a compõem, vêm oferecendo à administração do Município, como fruto do perfeito entendimento e compreensão existente entre o fisco e os contribuintes. Ao iniciarmos nova jornada nêste ano de 1965, esperamos / que as nossas relações amistosas perdurem e que o comércio e a indústria de Fortaleza, desenvolvendo suas atividades cercados do prestígio do público consumidor, possam carrear para os cofres da Municipalidade maior soma de recursos para aplicação correta e eficiente em benefício da cidade.

Apraz-nos, ao ensejo, renovar a V. Sa. protestos de estima e consideração.

Gen. MURILLO BORGES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Ao Ilmº Sr.
Clovis Rolim
MD. Diretor Presidente da CRASA = C. Rolim Automóveis S.A.
N e s t a -

ESTADO DO CEARÁ

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

N.º 1258

Fortaleza, 1 de dezembro de 1964

Ilmos. Srs. Diretores da Casa C. Rolim Automóveis S.A.

Rua do Rosário, 45

NESTA

A Assembléia Legislativa Estadual, atendendo a requerimento de autoria dos srs. deputados Manuel Rodrigues e Gilberto Sampaio, tem o prazer de congratular-se com a Diretoria dessa firma pela maneira como conduziram os negócios de sua empresa, destacando o nome do Ceará em todo o território Nacional.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar-vos protestos de aprêço e consideração.

Cincinato Furtado Leite

DEPUTADO CINCINATO FURTADO LEITE

PRIMEIRO SECRETÁRIO

CMF

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Dispensado de impressão e interstício
Em 30 / 6 / 19 ___
PRESIDENTE

PARECER Nº 18 /65
AO PROJETO DE LEI Nº 115/65

O nobre vereador Edward Pires apresentou à consideração dêste Legislativo o incluso projeto de lei que concede o titulo de cidadão de Fortaleza ao Sr. Clóvis Rolim Braga.

Esta Comissão, tendo em vista a justificativa do autor, para qual chama a atenção dos srs. vereadores, manifesta-se pela aprovação do citado projeto de lei.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Camara Municipal de Fortaleza, em 28 de 6 de 1.965

José Martins PRESIDENTE

José Edward Pires RELATOR

Agostinho Moreira e Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

VRM

Aprovado

Em 8-7-65

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 115/65.

Concede o título de cidadão de Fortaleza ao Sr. Clovis Rolim Braga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Fortaleza ao Sr. Clovis Rolim Braga, pelos relevantes serviços que há prestado ao Ceará, através de sua organização comercial.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 8 de julho de 1965.

Saudoval Basto PRESIDENTE

RELATOR

Y

VRM

OF. Nº 623 /65. Fortaleza, 9 de julho de 1965.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Exelência, o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que concede o título de cidadão / de Fortaleza ao Sr. Clóvis Rolim Braga.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Exelência, nossos protestos de elevado apréço e consideração.

José Barros de Alencar
Presidente

Exmº. Sr.
General Murillo Borges Moreira
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza.
N E S T A .